



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 8ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA**

Processo n.º 13851.720.615/2015-71
Contrato DRF/AQA n.º 03/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA E A EMPRESA SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A União, por intermédio da **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA**, com sede na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, n.º 2775, Jardim das Flores, na cidade de Araraquara/SP, CEP 14.801-534, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 00.394.460/0453-23**, neste ato representada pelo Sra. **ANDREA HELENA DE CASTRO**, Chefe Substituta da Seção de Programação e Logística DRF/AQA, nomeada pela Portaria n.º 39, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, inscrito no CPF n.º 218.286.578-08, portador da Carteira de Identidade n.º 22.745.441-8, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 78.766.151/0001-42**, sediada na Rua Duque de Caxias, 796, São Francisco, Curitiba, PR, CEP: 80.530-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **REYNALDO COSTA E ROSA**, portador da Carteira de Identidade n.º 07828450-37 SSP/BA e do CPF/MF sob o n.º 901.580.755-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 01/06/2017 e término em 31/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O preço consignado no contrato foi corrigido pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segundo a Cláusula Sexta do contrato, referente ao reajuste. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 18.257,88 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para 12 meses e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339039, subordinada ao Programa de Trabalho n.º 089116, da Unidade Orçamentária n.º 25103 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de

2016. Foi emitida pela DRF/Araraquara, UASG 170322, a Nota de Empenho 2017NE800036, do tipo estimativo para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

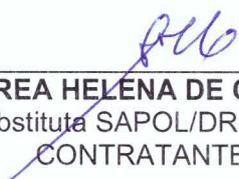
A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Araraquara/SP, 10 de maio de 2017.

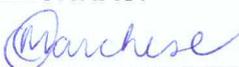


ANDREA HELENA DE CASTRO
Chefe Substituta SAPOL/DRF/Araraquara
CONTRATANTE



REYNALDO COSTA E ROSA
Representante Legal da Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME: Daniela Arruda Marchese
CPF: 269.799.998-18

2) 

NOME: Ricardo Blumer
CPF: 110.139.038-70